



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 1836

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Portaria Nº 102/2020** - Concede Licença Prêmio a servidor público.
- **Portaria Nº 103/2020** - Convocação de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo 001/2017.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PEDRÃO  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 102/2020**

**"Concede Licença Prêmio a servidor público."**

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARCIA CRISTINA DE CASTRO FIUZA** matrícula nº 60.701, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2020.

  
**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes  
Secretaria de Administração



**PORTARIA Nº 103/2020**

**"CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de acordo ao Edital 001/2017 ( Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para atender as necessidades temporárias de interesse público decorrente de programas federais, vacância e insuficiência de cargos), a comparecerem nesta Prefeitura no prazo de **03(três) dias úteis a partir da publicação**, no horário das 8:00h às 12:00h para a entrega de cópia dos documentos necessários a Contratação Temporária, conforme item 10.2 do Edital 001/2017;

São Eles:

- a) Documento de identificação com foto;
- d) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- f) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- g) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- h) CNH, categoria "d" (no mínimo) para os Cargos de Motoristas;

Prefeitura Municipal de Pedrão  
NPJ: 13.648.241/0001-93  
Rua Renato Valverde, 39, Centro  
Pedrão-BA, CEP 48140-000  
Fone 75 3428-2124  
www.pedrao.ba.gov.br



- l) Foto 3x4, recente;
- m) Declaração de bens
- n) Cópia da carteira de trabalho

**CONVOCADOS**

**EMFERMEIRO(A)**

332	11	ELISANGELA LUZ NUNES DA CUNHA	ENFERMEIRO	13.202.667-89	20
60	12	HERICA BITENCOURT ROCHA	ENFERMEIRO	12.948.453-90	20
227	13	MARILEIDE DA SILVA COELHO	ENFERMEIRO	08.940.374-63	20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2020

  
**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedrão  
NPJ: 13.648.241/0001-93  
Rua Renato Valverde, 39, Centro  
Pedrão-BA, CEP 48140-000  
Fone 75 3428-2124  
www.pedrao.ba.gov.br

